



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.03.16.387-01 - DATA: 20/03/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de infraestrutura precária e falta de adequação às normas de segurança e higiene, tornando urgente a reforma do mercado municipal para garantir o bem-estar dos comerciantes e consumidores.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENZA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública refere-se à execução de serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE, o que se enquadra na categoria de obra de engenharia, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a empresa contratada será responsável por realizar as intervenções necessárias para a revitalização do espaço, garantindo sua funcionalidade e segurança para os comerciantes e frequentadores.

A reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE é de extrema importância para a comunidade local, pois contribuirá para a melhoria da infraestrutura do espaço, promovendo um ambiente mais adequado para o comércio e para o convívio social. Dessa forma, a contratação da empresa para a execução dos serviços de reforma atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, conforme estabelecido na legislação de licitações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE se faz necessária para garantir a segurança e o conforto dos comerciantes e frequentadores do local. Com o passar dos anos, a estrutura do mercado apresenta sinais de desgaste e necessita de reparos urgentes para evitar acidentes e garantir a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a reforma contribuirá para a valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade, promovendo o desenvolvimento econômico local.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de reforma se torna imprescindível, garantindo a qualidade e a eficiência na realização das obras. A escolha da empresa por meio de processo licitatório, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações, assegura a transparência e a igualdade de condições entre os concorrentes, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e para a comunidade de Ibiapina.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE está prevista no plano de contratação anual, seguindo as diretrizes da nova lei de licitação 14.133. A contratação da empresa para execução dos serviços garantirá a melhoria da infraestrutura e o bem-estar dos comerciantes e da população local.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá possuir registro ativo no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e apresentar comprovação de experiência técnica em serviços de reforma de edificações similares ao Mercado Municipal de Ibiapina-CE.
2. A contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e à Receita Federal.
3. A contratada deverá apresentar um cronograma detalhado de execução dos serviços, contemplando prazos para início, término e etapas intermediárias da reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE.
4. A contratada deverá apresentar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando a destinação adequada de entulhos e materiais descartados durante a reforma, em conformidade com a legislação ambiental vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

5. A contratada deverá apresentar um plano de segurança do trabalho, contemplando medidas de prevenção de acidentes e de proteção à saúde dos trabalhadores envolvidos na reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE.
6. A contratada deverá apresentar uma planilha detalhada de custos, discriminando os valores unitários de materiais, mão de obra, equipamentos e demais despesas necessárias para a execução dos serviços de reforma.
7. A contratada deverá apresentar garantias de execução dos serviços, tais como fiança bancária, seguro-garantia ou caução, conforme previsto na legislação de licitações públicas.
8. A contratada deverá se comprometer a cumprir todas as normas e regulamentos técnicos aplicáveis à execução dos serviços de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE, garantindo a qualidade e a segurança da obra.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação da empresa para a execução do serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE, é necessário realizar um levantamento de mercado a fim de identificar as possíveis opções de contratação que atendam aos requisitos estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Uma das possibilidades é a contratação de uma empresa especializada em obras de reforma e construção, que possui experiência e expertise na execução desse tipo de serviço. Os pontos positivos dessa opção incluem a garantia de qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos, porém, os custos podem ser mais elevados.

Outra alternativa seria a contratação de uma empresa de engenharia civil para a realização da reforma do Mercado Municipal. Essa opção pode ser vantajosa em termos de custos, uma vez que empresas desse ramo costumam oferecer preços mais competitivos. No entanto, é importante garantir que a empresa escolhida tenha experiência em obras de reforma e esteja de acordo com as normas e regulamentações vigentes. Além disso, pode haver um maior risco de atrasos na entrega do projeto.

Uma terceira possibilidade seria a contratação de uma empresa de construção civil para a execução da reforma do Mercado Municipal. Essa opção pode oferecer um equilíbrio entre qualidade, prazo e custo, desde que a empresa escolhida tenha experiência comprovada em obras semelhantes. No entanto, é importante realizar uma análise criteriosa das propostas recebidas e garantir que a empresa atenda a todos os requisitos técnicos e legais exigidos para a execução do serviço.

Diante das opções apresentadas, a melhor escolha para a contratação da empresa para a execução do serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE seria a contratação de uma empresa de construção civil, desde que atenda aos requisitos de experiência, qualidade e custo. Essa opção pode proporcionar um bom equilíbrio entre os aspectos técnicos e financeiros, garantindo a entrega do projeto dentro dos padrões estabelecidos e dentro do prazo previsto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pública para a execução do serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE consiste na realização de obras de melhoria e adequação do espaço, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura e funcionalidade para comerciantes e consumidores. O objeto da contratação inclui a reforma de instalações elétricas e hidráulicas, reparos em pisos e cobertura, pintura, adequação de acessibilidade, entre outras intervenções necessárias para garantir a segurança e o conforto dos usuários do mercado.

Para atender aos requisitos da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, é fundamental que o processo de contratação seja pautado pela transparência, competitividade e eficiência. Nesse sentido, a elaboração de um edital detalhado e preciso é essencial para garantir a seleção da empresa mais qualificada para a execução dos serviços, considerando critérios técnicos, financeiros e de capacidade operacional.

Além disso, a contratação pública deve assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente. A escolha da empresa executora da reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE deve ser pautada pela idoneidade, capacidade técnica e experiência comprovada na realização de obras similares, a fim de garantir a qualidade e a durabilidade das intervenções realizadas.

Por fim, é importante ressaltar que a contratação pública para a execução de serviços de reforma em espaços públicos como o Mercado Municipal de Ibiapina-CE contribui para o desenvolvimento local, a valorização do patrimônio histórico e cultural da região, bem como para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. Dessa forma, a realização dessas obras representa um investimento importante para a melhoria da infraestrutura urbana e para o fortalecimento da economia local.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE.	UNIDADE	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE	UNIDADE	1	678.067,29	678.067,29

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 678.067,29 (seiscentos e setenta e oito mil sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa para a execução de serviço de reforma do mercado municipal de Ibiapina-CE poderá ser entregue de forma fracionada em lotes, de acordo com a necessidade e viabilidade do projeto. Dessa forma, a divisão do objeto em etapas possibilitará um melhor controle e acompanhamento da execução dos serviços, garantindo a qualidade e eficiência da obra.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento é fundamental para assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência do processo licitatório, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de um serviço de qualidade à população de Ibiapina-CE.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa para a execução do serviço de reforma do mercado municipal de Ibiapina-CE tem como objetivo principal a melhoria da infraestrutura do local, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para comerciantes e consumidores. Com a reforma, espera-se também promover o desenvolvimento econômico da região, estimulando o comércio local e atraindo mais visitantes para o mercado.

Além disso, a contratação dessa empresa visa garantir a qualidade e a eficiência na realização da obra, seguindo os padrões estabelecidos pela legislação vigente. A transparência e a lisura no processo de licitação são fundamentais para assegurar que a empresa selecionada cumpra com todas as exigências técnicas e legais, garantindo assim a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

entrega do serviço dentro do prazo estipulado e com a qualidade esperada.

Por fim, a reforma do mercado municipal de Ibiapina-CE contribuirá para a valorização do patrimônio público e para o bem-estar da população local. Com a modernização do espaço, será possível oferecer melhores condições de trabalho aos comerciantes, além de proporcionar um ambiente mais agradável e funcional para os frequentadores. Assim, a contratação da empresa para a execução desse serviço é essencial para o desenvolvimento e o progresso da cidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A reforma do mercado municipal de Ibiapina-CE pode gerar impactos ambientais significativos, como a geração de resíduos sólidos provenientes da demolição de estruturas antigas e da construção de novas instalações. Além disso, o uso de materiais de construção pode resultar em emissões de poluentes atmosféricos e consumo de recursos naturais, como água e energia.

Outro impacto ambiental a ser considerado é a possibilidade de contaminação do solo e da água subterrânea durante as obras, principalmente se não forem adotadas medidas adequadas de gestão de resíduos e prevenção de vazamentos de produtos químicos.

Para minimizar os impactos ambientais da reforma do mercado municipal, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como a reutilização de materiais, a destinação correta de resíduos e o uso de tecnologias mais limpas. Além disso, é importante realizar um monitoramento ambiental durante e após as obras para garantir a preservação do meio ambiente.

Caso ocorram impactos ambientais negativos durante a execução do serviço, é fundamental que a empresa responsável pela reforma do mercado municipal de Ibiapina-CE adote medidas corretivas e compensatórias, como a recuperação de áreas degradadas e a implementação de programas de educação ambiental para a comunidade local. A transparência e a prestação de contas também são essenciais para garantir a sustentabilidade do projeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras, de forma que qualquer mudança em uma parte afeta o funcionamento do todo. Essa interdependência e correlação entre as partes do objeto mostram a complexidade e a importância de considerar o sistema como um todo, em vez de apenas suas partes isoladas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do projeto básico e do termo de referência, contendo todas as especificações técnicas e detalhes da reforma a ser realizada no mercado municipal de Ibiapina-CE.
2. Realização de estudos de viabilidade econômica e financeira para garantir a sustentabilidade do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.
3. Realização de processo licitatório para a escolha da empresa que irá executar a reforma, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
4. Capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e verificar a execução dos serviços de acordo com o estabelecido no projeto.
5. Elaboração de cronograma de execução da reforma, com prazos definidos para cada etapa do processo, a fim de garantir o cumprimento do contrato dentro do prazo estabelecido.
6. Definição de mecanismos de controle e acompanhamento da execução do contrato, com a realização de visitas técnicas periódicas e a solicitação de relatórios de progresso por parte da empresa contratada.
7. Estabelecimento de critérios de medição e pagamento, de forma a garantir que a empresa seja remunerada de acordo com o que foi efetivamente executado e entregue.
8. Realização de treinamentos e capacitações específicas para os servidores responsáveis pela gestão do contrato, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade na execução da reforma do mercado municipal de Ibiapina-CE.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

A contratação de uma empresa para a execução do serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE é uma medida essencial para a melhoria da infraestrutura e do ambiente de trabalho dos comerciantes locais, bem como para o conforto e segurança dos consumidores que frequentam o local.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de obras e serviços de engenharia deve ser precedida de um processo licitatório, que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a realização de uma licitação para a contratação da empresa responsável pela reforma do Mercado Municipal de Ibiapina é fundamental para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para a execução do serviço de reforma do mercado garante a qualidade e a segurança da obra, uma vez que a empresa contratada possui a expertise necessária para realizar o trabalho de forma adequada e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Outro ponto importante a ser considerado é a economicidade na contratação do serviço. Por meio da realização de uma licitação, a administração pública pode obter propostas de diferentes empresas, o que possibilita a escolha daquela que oferece o melhor custo-benefício para a realização da reforma do mercado.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para a execução do serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133 de licitações. Além disso, a realização de uma licitação para a contratação da empresa responsável pela obra garante a qualidade, a segurança e a economicidade na execução do serviço, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e do ambiente de trabalho no mercado municipal.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a execução do serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A reforma do mercado é de extrema importância para a comunidade local, pois irá proporcionar um ambiente mais seguro, organizado e agradável para comerciantes e consumidores. Além disso, a revitalização do espaço contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, estimulando o comércio local e atraindo mais visitantes.

A contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de reforma é fundamental para garantir a qualidade e eficiência na realização das obras. É necessário que a empresa contratada tenha experiência comprovada na área de construção civil e cumpra todas as exigências legais para a execução do projeto. Dessa forma, será possível assegurar que a reforma do Mercado Municipal de Ibiapina seja realizada de forma adequada e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo às necessidades da comunidade e garantindo a satisfação de todos os envolvidos.

Em suma, a contratação da empresa para a execução do serviço de reforma do Mercado Municipal de Ibiapina-CE é essencial para atender à demanda da comunidade local e promover melhorias significativas no espaço. Com a realização das obras, será possível proporcionar um ambiente mais moderno, funcional e seguro, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e o bem-estar de todos os envolvidos.

Ibiapina-CE, 20 de Março de 2026.

Alessandro Carneiro Lima
Agente Requisitante
223/2025

Maria Lucilene Vasconcelos de Sousa
Secretário (a) de Agricultura e Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>

CHAVE: 387d6ae83cbc6fa0b9192b56bf095c49

